



PDL nº 1/2023

PARECER CONJUNTO Nº 86/2023 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2023.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Dra. Sandra Tadeu, dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano à Marta Livia Suplicy.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, Marta Livia Suplicy é Presidente do Conselho Superior feminino da FIESP (Federação da indústria do Estado de São Paulo). Também é Presidente da Virada Feminina Internacional, Conselheira da CNTU (Confederação Nacional dos Trabalhadores Universitários) e membro das "Mil Cabeças para mudar o Brasil". Durante seu caminho se tornou Conselheira do "Bem Querer Mulher", Conselheira do "Instituto Justiça de Saias" e Conselheira do "Instituto Restum" de apoio à população vulnerável. Também faz parte da diretoria de diversos projetos de cunho social direcionado às mulheres e sua inclusão na sociedade, capacitando-as para entrar no mundo profissional e estudantil.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a homenageada possui extenso histórico pela defesa e promoção social das mulheres, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, **o parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas, 01/03/2023.